

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO  
Tel.: +351 220963683 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

**RODRIGUES FONTAINHAS, UNIPessoal LDA**  
**RUA DA VEIGA, Nº 81**  
**4900 - 858 MEADELA**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 20 de Novembro de 2017

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. para com aquela.

Consulta a conta corrente, permanecem em dívida as seguintes Facturas:

- N.º 002/144795 datada de 25.10.2016, vencida em 24.11.2016, no montante de €314,30; e
- N.º 002/145234 datada de 02.11.2016, vencida em 02.12.2016, no montante de €430,50;

Pelo que permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o montante global em dívida de € **744,80 (setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos)**

Agradeço, assim, que procedam à liquidação da quantia em dívida, até ao dia 24/11/2017 para o seguinte IBAN: PT50 0035 0768 00010655530 06.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
C.O. PROF. 4916 AP  
N.º F 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
4000-267 PORTO